

*Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro de MAC através das Propostas cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia – (PNRF/Mutirão) e OCI em Ortopedia, localizado no município de Jardim, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.*

## RESOLUÇÃO Nº 737/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. O Ofício nº 0711012 da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim, datados de 07 de novembro de 2025, que encaminha Proposta de Recurso de Programa no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão) e OCI em Ortopedia;
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), contidos no sistema SUITE NUP Nº 24001.099025/2025-77, que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) através da Proposta cadastrada no FNS Nº 63000713424202500 de Recurso de Programa no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão) e OCI em Ortopedia, localizado no município de Jardim.

Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Jardim	63000713424202500	2426153	Secretaria Municipal de Saúde	250.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Jardim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

*Rilson Sousa de Andrade*  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS